



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 029.2022

Itaú de Minas, em 03 de outubro de 2022.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1.154/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente tem como objetivo repasse de subvenção ao CHAME-Centro de Integração Social -, referente a Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Hugo Leal Melo da Silva, no valor de R\$ 50.000,00.

O valor a ser repassado é fruto do esforço da instituição que conseguiu junto ao Deputado a destinação de uma verba para as ações ali desenvolvidas.

Sendo assim, se faz necessário a aprovação do Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação de V. Excias..

Cumpre esclarecer que o recurso já se encontra disponível para repasse dependendo tão somente da análise desta Egrégia Casa>

Creio que todos sabem o quanto relevante são as ações desenvolvidas pelo CHAME junto à comunidade e portanto, não medirão esforços para a sua votação e aprovação em regime de urgência especial.

Na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "N.F.L." followed by a colon and a period.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Juliana Mattar
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.